



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

**PORTARIA Nº 58 DE 22 DE MAIO DE 2017**

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 515, de 21 de março de 2016, publicada no DOU de 22/03/2016, Seção 2, página 26, em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

**Art. 1º**– **ATRIBUIR**, aos servidores, abaixo relacionados, as designadas funções para atuarem no **NÚCLEO DE APOIO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, a **SABER**:

**Representantes Docentes:**

- **Coordenadora:** Lorena Temponi Boechat Reis, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2870726.

**Representantes Técnicos Administrativos:**

- **Vice-Coordenadora:** Camila Pereira Santos, Auxiliar de biblioteca, matrícula SIAPE nº 2161980.
- **Secretária:** Verônica Vassalo Teixeira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2098119.

**Art. 2º** – O mandato dos membros do NAPNE, terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, sendo passível de reeleição.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Poços de Caldas, 22 de maio de 2017.

Thiago Caproni Tavares  
Mat. SIAPE 1747751 - Port. 515/2016  
Diretor Geral *pro tempore*  
IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas